



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 183/2022

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 75.097,76 (Setenta e cinco mil, noventa e sete reais e setenta e seis centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

#### 14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

##### 14.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	75.097,76
2810 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	75.097,76
TOTAL.....R\$	75.097,76

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

#### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$	75.097,76
SOMA.....R\$	75.097,76
TOTAL.....R\$	75.097,76

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2662 Página 167 Ano: XI

Data: 08/12/2022

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: [www.ipora.pr.gov.br](http://www.ipora.pr.gov.br).

Iporã/PR, 07 de Dezembro de 2022.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:43F4BFEE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

**tipo: Menor Preço por item.**

**OBJETO:** Aquisição futuras e parceladas de Óleo Diesel S-10 e Arla, destinado a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal – Município de Iporã/Pr.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 12h00 do dia 20/12/2022.

**LOCAL DA ABERTURA:** Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral ,nº2677, Centro, Iporã/PR.

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

**INFORMAÇÕES:** O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: [www.ipora.pr.gov.br](http://www.ipora.pr.gov.br).

Iporã/PR, 07 de Dezembro de 2022.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:46527F60

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2022 PROCESSO N.º 239/2022**

Contratação de empresa por empreitada global para execução de Ampliação do cmei recanto dos pequeninos - município de iporã/pr.

**CONVOCAÇÃO**

Considerando o término do prazo recursal, ficam Vossas Senhorias CONVOCADAS, para abertura dos envelopes da proposta de preços referente a Tomada de Preços nº 013/2022, no dia 12/12/2022, às 08h30min, para dar prosseguimento ao presente processo licitatório.

Comunique-se os interessados com a devida publicidade no Portal Transparência e envio por endereços eletrônicos.

Iporã/PR, 07 de Dezembro de 2022.

**GILBERTO MARCIAKI**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:33987F7F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO  
PARCIALMENTE CANCELADA**

**PREGÃO PRESENCIAL: 066/2022-PMI  
PROCESSO: 208/2022-PMI  
OBJETO CANCELADO:** Aquisição futuras e parceladas de Óleo Diesel S-10 e Arla, destinado a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal – Município de Iporã/Pr, pelo período de 12 (doze) meses:

A Prefeitura Municipal de Iporã Torna Público que foi cancelada parcialmente a licitação no Objeto do Processo Licitatório n.º 208/2022, Pregão Eletrônico 066/2022.

Iporã-Pr., 23 Novembro de 2022

**GILBERTO MARCIAK**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:5715461E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N.º 183/2022**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 75.097,76 (Setenta e cinco mil, noventa e sete reais e setenta e seis centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO  
14.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 75.097,76  
2810 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
SOMA.....R\$ 75.097,76  
TOTAL.....R\$ 75.097,76

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO  
FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 75.097,76  
SOMA.....R\$ 75.097,76  
TOTAL.....R\$ 75.097,76

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:7414D0B4